



	2094354-5	Fórum de Manacapuru	Rua Almirante Tamandaré, nº 1151 - Aparecida - Manacapuru/AM.
	2024125-9	Fórum de Itacoatiara	Av. Parque, s/nº - Pedreiras - Itacoatiara/AM.
	2149347-2	Fórum de Autazes	Rua Jefferson Braga, nº 2370 - Autazes/AM.
	85267-8	Arquivo Público	Av. Constantino Nery, nº 5497 - Chapada - Manaus/AM.
	2473774-7	Fórum Novo Airão	Av. Ajuricaba, s/nº - Centro - Novo Airão/AM.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 79, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão contratual decorre da celebração dos Contratos Administrativos nº 017/2023-FUNJEAM e 018/2023-FUNJEAM, conforme Processo Administrativo Digital nº 2022/000033815-00.

9. QUITAÇÃO: Será assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos eventuais valores referentes à prestação dos serviços até a data da assinatura deste instrumento.

Manaus/AM, 14 de agosto de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 285/2023 –DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2020-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000012756-00

3. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.

4. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 016/2020-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo a aquisição de licenças do sistema gerenciador de banco de dados e ferramenta online de pesquisa de preços, denominado "Banco de Preços"; bem como o reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de julho/2022 a junho/2023, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 3,1615% calculado sobre o valor inicial do Contrato.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 40, inciso XI, c/c art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. VALOR: Pela aquisição do objeto contratual e serviços executados, o CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 18.517,49 (Dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos) referentes à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA na proporção de 3,1615%.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0003268, de 21/09/2023, no valor de R\$ 18.517,49 (dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 016/2020-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2023.

Manaus/AM, 22 de setembro de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas